

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)		
Data: 21.08.2025	Horário: 17:00h	Local: On-line (Microsoft TEAMS)	
PAUTA: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BARRA LILÁS		ATA DE REUNIÃO Nº 53/2025	

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza Katylene Collyer Pires de Figueiredo (**Membra da COEM e titular do Juizado Especial Cível e Adjunto Criminal de Barra do Pirai**);
2. Senhora Danielle Oliveira (**Secretária Municipal da Mulher de Barra do Pirai**);
3. Senhora Francine Pegas da Silva Guimarães (**Assessora da Secretária de Educação**);
4. Senhora Ester Sara de Sousa (**Diretora Especial de Enfrentamento e Prevenção a Violência Contra a Mulher da Secretária Municipal da Mulher de Barra do Pirai**);
5. Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos (**Coordenadora do NUPEVID**);
6. Senhora Carla Vanessa de Souza (**NUPEVID/ATAVI-TJRJ**);
7. Senhora Patrícia Leal (**NUPEVID/ATAVI-TJRJ**);
8. Senhora Soyanni Alves (**NUPEVID/ATAVI-TJRJ**).

A **Excelentíssima Senhora Juiza Katylene Collyer**, abre os trabalhos saudando todas as presentes. Após breves apresentações, esclarece que foram realizadas reuniões prévias entre a Secretaria Municipal da Mulher e a Secretaria Municipal de Educação para apresentação do projeto. Informa, ainda, que embora a inauguração formal do projeto esteja prevista para novembro, propõe-se a implementação de um projeto piloto ainda este ano. Justifica que novembro coincidirá com o término do semestre letivo, e a implementação do Projeto Piloto permitirá a execução de atividades ainda no ano corrente, permitindo que sejam avaliadas o que funciona adequadamente e identificar aspectos que necessitam de ajustes para implementação completa no ano seguinte.

Passa a palavra para a **senhora Jacqueline Campos** para apresentar a metodologia do programa “Rio Lilás” que está sendo implementado no município do Rio de Janeiro. A **Senhora Jacqueline Campos** explica que o programa Rio Lilás, visa promover a educação preventiva

e a conscientização de estudantes, professores e comunidade escolar sobre os temas relacionados à violência de gênero e aos direitos das mulheres.

O projeto, inspirado no Paraná e já implementado no Rio de Janeiro, prevê:

- Visita técnica prévia às escolas para estabelecer parcerias e conhecer a realidade local;
- Criação do "Espaço Maria da Penha" nas bibliotecas escolares com literatura temática;
- Encontro denominado "Conexão TJ Escola" com mesa redonda entre a magistrada (Juíza Katylene Collyer), representantes da escola e um aluno representante;
- Coleta de perguntas dos estudantes uma semana antes do evento;
- Rodas de conversa pós-evento nas escolas;
- Redações ou desenhos sobre o tema (incluindo EJA);
- Premiação dos melhores trabalhos com visita ao Tribunal de Justiça.

A **Juíza Katylene Collyer** destaca a eficácia das campanhas realizadas em Barra do Piraí, citando a ação Maio Laranja, na qual crianças aplicaram o método “Semáforo do Toque” em situações reais, evidenciando a assimilação dos conceitos de proteção contra o abuso sexual.

Ato contínuo, a **Senhora Jacqueline Campos** questiona a quantidade de escolas municipais situadas no município de Barra do Piraí. Em resposta, a Sra. Francine Guimarães informa a existência de 35 (trinta e cinco) unidades.

Retomando a experiência do “Maio Laranja”, a **Juíza Katylene Collyer** esclarece que, embora nesse período tenha sido possível visitar todas as escolas, o novo programa a ser implementado requer etapas específicas, inviabilizando a execução completa em apenas um mês. Assim, manifesta interesse em iniciar as ações após o Maio Laranja do próximo ano, preferencialmente em agosto e setembro. Informa que o programa poderá integrar uma das ações da campanha Agosto Lilás.

A magistrada destaca, ainda, a relevância da proposta de visita dos alunos ao Fórum Central, considerando a experiência enriquecedora, sobretudo para estudantes do interior.

Como ação inicial, a Senhora **Patrícia Leal** sugere a possibilidade da equipe do **NUPEVID** realizar uma visita a Barra do Piraí, reunindo representantes de, ao menos, três escolas e conhecendo presencialmente, ao menos, uma unidade. Essa reunião serviria para contextualização do projeto, apresentação da metodologia e definição do plano de ação.

A Senhora Jacqueline Campos acrescenta que esse encontro poderia incluir mais escolas, conforme disponibilidade da Secretaria de Educação, funcionando como uma sensibilização preliminar.

Na sequência, a **Senhora Carla Souza** ressalta a dificuldade de conciliar agendas escolares e informa que, no Rio de Janeiro, adota-se a prática de encontros prévios de forma remota, seguidos de uma visita presencial para conhecimento das realidades locais.

A **Senhora Danielle Oliveira** informa que já possui cronograma de visitas às 35 escolas municipais, acrescidas da APAE e da Associação Pestalozzi, totalizando 37 (trinta e sete) unidades. Explica que, essas visitas contemplarão desde as creches, sendo que nestas o trabalho será voltado aos responsáveis, conduzido pela Juíza Katylene, enquanto as Secretarias da Mulher e da Educação conduzirão dinâmicas com os adolescentes. Compartilha, ainda, a proposta de dinâmica lúdica em que crianças e adolescentes deveriam explicar a um hipotético visitante extraterrestre os conceitos de masculinidade e feminilidade, estimulando reflexões sobre relações de gênero.

Aproveitando a oportunidade, a **Sra. Jacqueline Campos** menciona a existência do Observatório Judicial da Violência Doméstica que concentra dados e projetos da COEM, dentre eles o Rio Lilás e futuramente o Barra lilás. A ideia é que o município repasse materiais para que possam integrar esse espaço compartilhado.

Além disso, apresenta como sugestão a possibilidade de gravação dos encontros que serão realizadas nas escolas, garantindo qualidade e preservação de conteúdo para uso pedagógico futuro

Em seguida, aborda a questão da formalização do programa, informando que foi encaminhado à Juíza Katylene uma minuta de plano de trabalho para celebração de convênio, que será compartilhada com as demais participantes para adequações à realidade local **(Deliberação 01)**. Ressalta que a assinatura do convênio poderá ocorrer durante a campanha dos 21 Dias de Ativismo, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da realização do projeto piloto já em andamento.

Por fim, a **Senhora Jacqueline Campos** questiona a possibilidade de indicação de um servidor local como ponto focal nas tratativas entre município e Tribunal. A Juíza Katylene indica, em caráter preliminar, a **servidora Camila Sardinha Oliveira de Almeida**, ressaltando, entretanto, que confirmará a indicação após contato direto com a servidora, em razão de férias.

Nada mais havendo a tratar, a **Juíza Katylene Collyer** agradece a presença de todas e encerra a reunião às 18h.

Juíza Katylene Collyer Pires de Figueiredo

Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar, por meio de correio eletrônico, a minuta de convênio (baseado no modelo do RJ) para análise técnica	NUPEVID (ATTEC)	Imediato

	das secretarias locais, com adequações necessárias para o projeto “Barra Lilás”.		
--	--	--	--